



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Denomina Rua Angelino de Souza Pazzim o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua D – Loteamento Nossa Senhora da Esperança. Bairro Belém Velho

Art. 1º Fica denominado Rua Angelino de Souza Pazzim o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua D – Loteamento Nossa Senhora da Esperança. Bairro Belém Velho, nos termos da Lei 320/94 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Angelino de Souza Pazzim era natural da localidade de Sanga Funda, distrito de Terra de Areia, município de Osório, onde casou-se com Donatila Cardoso Pazzim e tiveram 12 (doze) filhos: Sirlei, Evanize, Jurandi, Cilce, Adir, José, Reni, Albani, Norma, Nara, Dinorá e Zeni. Era agricultor, plantador de milho, mandioca, cana de açúcar, etc., e produtor de leite para o DEAL – Departamento Estadual de Abastecimento de Leite, recolhimento do leite por caminhão de toda a região para Osório. Na época essa atividade era uma base eleitoral do Deputado Estadual Julho Brunelli. Destas atividades retirava o sustento de sua família na localidade de Sanga Funda. Em 1977, Angelino fixou residência na Rua Quarai, 495, bairro Nonoai, em Porto Alegre, já aposentado, porém muito ativo e dedicado, além de participar da vida social de seu bairro, até ser acometido pela doença de Alzheimer, sendo internado na Clínica São Luiz, à Rua São Luiz, 645, bairro Santana, Porto Alegre, onde faleceu em 2006, com 87 anos de idade.



Documento assinado eletronicamente por **Tanise Amalia Pazzim, Vereador(a)**, em 25/05/2022, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0388735** e o código CRC **A6E92F88**.